



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.128, DE 06 DE MAIO 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.619.956,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.619.956,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	56	Fonte:	01	12.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	175	Fonte:	01	10.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	271	Fonte:	05	9.500,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	353	Fonte:	05	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	392	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	438	Fonte:	01	4.252,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	508	Fonte:	02	1.515.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	588	Fonte:	01	10.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	25.864,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	685	Fonte:	01	9.700,00
02.16.00	18.541.0022.2.063	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	709	Fonte:	03	500,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	60	Fonte:	01 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	170	Fonte:	01 10.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	276	Fonte:	05 9.500,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	357	Fonte:	05 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	416	Fonte:	01 14.252,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	501	Fonte:	02 1.515.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	591	Fonte:	01 10.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	592	Fonte:	01 18.864,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	4.4.90.61.00	Ficha nº	594	Fonte:	01 7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	694	Fonte:	01 9.700,00
02.16.00	18.541.0022.2.063	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	707	Fonte:	03 500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

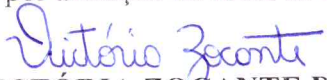
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de maio de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo